

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 1060/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Potim, atendendo novas disposições da Lei Orgânica do Município de Potim e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potim e dá outras providências.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Potim, em seus Art. 9º, Inciso III e Art. 25, Inciso XI e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Potim, as Tabelas de Vencimentos Básicos dos servidores da Câmara Municipal de Potim, ocupantes de cargos efetivos, Referência "A" e de cargos de provimento em comissão, Referência "B", são as constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - As Funções Gratificadas, identificadas pela Referência "FG", passam a equivaler aos valores fixados no Anexo II.

Art. 3º - O servidor efetivo da Câmara Municipal de Potim, quando investido em Função Gratificada, perceberá a remuneração do cargo efetivo, acrescida dos direitos e vantagens previstos na legislação municipal vigente, mais o do valor da Função Gratificada para a qual foi designado.

Parágrafo único - A soma dos valores de que trata o *caput* deste artigo, não poderá ser superior à Referência "A8", limitando-se a ela.

Art. 4º - O servidor efetivo requisitado para exercer cargo de provimento em comissão, poderá optar pelos vencimentos de seu cargo efetivo.





"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim aos 08 outubro de 2020.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 08 de outúbro de 2020.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite Coordenadora de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CÉP 12525-000 Tel: (12) 3112.9200 - e-mail: secretaria@potim.sp.gov.br

CNPJ:65.042.855/0001-20 - I.E.: Isento



"TERRA DO ARTESANATO"

ANEXO I

TABELA I - Cargos de Provimento Efetivo

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
A1	R\$ 1.132,79
A2	R\$ 1.195,73
A3	R\$ 1.258.66
A4	R\$ 1.321,59
A5	R\$ 2.454,40
A6	R\$ 3.776,01
A7	R\$ 4.334,99
A8	R\$ 4.816,66

TABELA II - Cargos de Provimento em Comissão

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
B3	R\$ 3.141,30
B4	R\$ 2.617,75



"TERRA DO ARTESANATO"

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
FG - 01	R\$ 1.047,10
FG - 02	R\$ 1.570,65